

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
854	TEREZINHA LUI FERRARI	DECLARA VACANCIA DE CARGO	05/12/2024
857	ROZELI DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	REVISAR E ATUALIZAR VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO ACENTUATORIA	05/12/2024
859	PREFEITO MUNICIPAL	FÉRIAS COLETIVAS	05/12/2024

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 10 de dezembro de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social – PAS, exercício de 2025, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação 008/2024 do CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social – PAS, exercício de 2025, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação 008/2024 do CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2024.
Judite de Bortoli Kupicki
Vice-Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 04/2024. Contrato nº 187/2023, Pregão Eletrônico nº 113/2023, Processo nº 213/2023. PARTES: Município de Pato Branco e Gentle Seguradora S.A. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros e ainda caminhões, vans e caminhonetes pertencentes à frota municipal, atendendo as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, assim como Cláusula Terceira, inciso IV do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual passando a vigor até o dia 01/02/2026. Da Apólice, o prazo de vigência da apólice será de 27 de Novembro de 2024 a 27 de Novembro de 2025. Da Dotação Orçamentária, para manutenção das despesas serão utilizadas as dotações orçamentárias conforme Anexo I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de Novembro de 2024. Robson Cantu – Prefeito. Victória Maccari Soares – Representante Legal. Rodolfo Sarambelli – Procurador.

Prefeitura Municipal de Manguaerinha

Aviso de Revogação

O Prefeito Municipal de Manguaerinha, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a súmula 473, resolve revogar o processo licitatório 65/2024 (Pregão Eletrônico 65/2024), publicado nos Jornais dia 21/11/2024. DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº 15, Jornal de BELTRÃO, página n.º 3 A que tem como objeto: contratação de sistema informatizado em formato SAAS para gerenciamento eletrônico de documentos multiuso, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura, o contrato abrange a licença de uso, instalação, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção (corretiva, adaptativa e progressiva) e serviços de hospedagem da solução para atender as necessidades previstas no Documento de Formalização de Demanda conjuntamente com Estudo Técnico Preliminar.

Motivo: Interesse público.

Manguaerinha, 09 de dezembro de 2024.

Publique-se
Setor de Licitação

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3776/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, CNPJ/MF sob o nº 08.925.642/0001-03, objeto móveis sob medida destinados ao Departamento Municipal de Saúde e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 109/2023 – fica alterado o valor contratual dos itens nº 02, 08, 09 e 10, do Lote nº 01, passando o valor contratual de R\$ 173.700,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos reais), para R\$ 192.735,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo um acréscimo de 10,95% do quantitativo dos itens, e fica alterado e prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 08 (oito) de dezembro de 2024, para 08 (oito) de dezembro de 2025. Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 207/2024 Data: 09/12/2024

SÚMULA: "Nomear Agnaldo Fernandes, para exercer o cargo de Médico Plantonista."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 10/12/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 208/2024 Data: 09/12/2024

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Fernando Romeiro."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 10/12/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 127/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 1131/2024. Aos seis (06) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 127/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de limpeza de canaleta/sarjeta e pintura de meio-fio. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Ivandro Luiz Holtz – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 128/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 1131/2024. Aos nove (09) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 128/2024, que tem por objeto a aquisição de uniformes para os servidores do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Ivandro Luiz Holtz – Membro.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90128/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento/cessão de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, para COLETORES DE LIXO, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editalis?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2024.

VALDEMIR VIEIRA DA CUNHA - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2024

O Município de Bela Vista da Caroba torna público, a quem interessar que está lançada Dispensa Eletrônica, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, EXCETO PAPEL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024

FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 13/12/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: das 08:00:00 às 14:00:00 do dia 13/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, e no site: www.belavistadacaroba.pr.gov.br. Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffi – Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 42/2024 (Processo Licitatório 116/2024)

De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com o Termo de Julgamento, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 53/2024, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras contratações de mão de obra para pinturas diversas atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor de empresa VITAL COMPANY LTDA - EPP, com o CNPJ nº 32.502.849/0001-50, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Mão de obra para pintura lisa em qualquer cor em locais e espaços públicos, inclusive lavagem com jato de água (se necessário), raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	20.000	m²	7,63	152.600,00
2	Mão de obra para pintura aplicação de textura e/ou grafite, mais pintura sobre os mesmos em qualquer cor de prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água (se necessário), retirada do material existente e aplicação de fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	4.000	m²	10,99	43.960,00
3	Mão de obra para aplicação de 02 (duas) demãos de massa corrida PVA e/ou ACRILICA, interna ou externa, teto e/ou paredes, limpeza/lavagem se necessário, raspagem do material existente e aplicação de fundo, em locais públicos, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	4.000	m²	9,47	37.880,00
4	Mão de obra para pintura, sendo 02 (duas) demãos em grades metálicas, limpeza/lavagem, aplicação de materiais para remoção de ferrugem, raspagem do material existente e aplicação de fundo em locais públicos, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	4.000	m²	9,95	39.800,00
5	Mão de obra para pintura EPOXI de pisos, paredes e/ou tetos em edificações e/ou locais públicos, incluindo limpeza/lavagem, raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	10.000	m²	19,64	196.400,00
6	Mão de obra para pintura de piso/pavimento em prédios públicos, inclusive aplicação de 02 (duas) demãos de pintura conforme necessário, raspagem do material existente e aplicação de fundo, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	10.000	m²	7,65	76.500,00
7	Mão de obra para pintura, aplicação de 02 (duas) demãos em muros, telhados, cercas, florentino, telhas de aço zincado, etc. limpeza/lavagem, raspagem do material existente e aplicação de fundo, em edificações públicas, os equipamentos, tais como: pincel, rolo, bandeja, espátulas, equipamentos para limpeza, exceto os produtos para limpeza e outros que se façam necessários, serão de responsabilidade da empresa.	5.000	m³	14,67	73.350,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR		R\$ 620.490,00 (Seiscentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO		R\$ 620.490,00 (Seiscentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)			

Bom Sucesso do Sul, 09 de Dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

PROTÓCOLO 2024/11/291503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: DIECKSON LEONIR TESKE 056206700945

CNPJ nº 14.993.678/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a locação de brinquedos para todas as crianças do município na entrega dos presentes do Natal, conforme descrição na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TOBOGÁ HOMEM ARANHA 10x15M – 6 A 11 ANOS	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	TOBOGÁ 2X1 6 MTS COMP. COM PISCINA DE BOLINHAS ATÉ 10 ANOS	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
3	TRIBOGA – E RAMPAS E OBSTÁCULOS 9X9 – TODAS AS IDADES	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	TOURO MECÂNICO	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	ESCORREGA RADICAL TODAS AS IDADES	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
6	MULTI PARK MICKEY	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	MINI TOBOGÁ CACHORRINHO ATÉ 5 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8	PULÁ-PULÁ CASTELO ASSOMBRADO ATÉ 5 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	PULÁ-PULÁ POLVO OBSTÁCULOS ATÉ 5 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	KID PLAY CENTROPIÊ ATÉ 8 ANOS	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
11	ALPINISMO INFLÁVEL 6 A 11 ANOS	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	PISCINA DE BOL. INFLÁVEL ATÉ 5 ANOS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	CAMA ELÁSTICA 4,27 6 A 11 ANOS	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	MINI TOBOGÁ COM PISCINA DE BOLINHAS ATÉ 5 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	KID PLAY CENTROPIÊ ATÉ 8 ANOS	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
16	GIRO RADICAL	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
17	POPCOURN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
18	MAQUINA DE ALGODÃO	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
				VALOR TOTAL R\$ 12.800,00

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1330.

JUSTIFICATIVA: Av. 75, de Lei Federal nº 161/2021.

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal